



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Autorizo a contratação, nos termos do art. 74, III da lei 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTORIZO O Departamento Jurídico e Administrativo para verificar a viabilidade legal para a possível Locação de imóvel urbano amplo, arejado, fica Situada na Avenida Betel, quadra 34, lote 07, Centro Ananás Tocantins com área total do terreno 967.88m<sup>2</sup>, área de edificação, destinado ao funcionamento dos órgão Federal: JUNTA MILITAR, DETRAN, INSS, RECEITA FEDERAL, VISTORIA DE VEICULO, EXAMES PARA RENOVAÇÃO DE CNH e outros órgão de interesse desta Administração, sendo um local de fácil acesso em ótimo estado de conservação.

**CONSIDERANDO:** Que há necessidade da contratação de pessoa física ou jurídica para compor a equipe do setor de contabilidade.

**CONSIDERANDO:** Que há Dotação orçamentaria para cumprir o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

Valdemar Batista Nepomoceno  
Prefeito Municipal